



Prefeitura Municipal de Terra Santa

ANEXO IV DO PROJETO DE LEI Nº 012 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DA NOMENCLATURA, QUANTITATIVO DE CARGOS, REQUISITOS PARA PROVIMENTO E SUBSÍDIO

NOMENCLATURA	QTD. CARGOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	SUBSÍDIO
Chefe de Divisão	05	Livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, desde que 50% das nomeações recaia sobre servidores efetivos e 50% podendo recair sobre pessoas sem vínculo funcional com o município conforme dispõe o art. 17 desta lei, respeitada a qualificação que as atribuições do cargo exigir.	1.300,00
Diretor de Departamento	04	Livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, desde que 50% das nomeações recaia sobre servidores efetivos e 50% podendo recair sobre pessoas sem vínculo funcional com o município conforme dispõe o art. 17 desta lei, respeitada a qualificação que as atribuições do cargo exigir.	2.000,00
Secretário de Gabinete	01	Livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, podendo a nomeação recair em pessoa sem vínculo funcional com o município conforme dispõe o art. 17 desta lei.	1.500,00
Procurador Geral	01	Livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, podendo recair sobre pessoas sem vínculo funcional com o município conforme dispõe o art. 17 desta lei, respeitada a qualificação que as atribuições do cargo exigir.	5.000,00
Chefe de Gabinete	01	Livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, podendo a nomeação recair em pessoa sem vínculo funcional com o município conforme dispõe o art. 17 desta lei.	3.500,00
Secretário Municipal	10	Livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, desde que 50% das nomeações recaia sobre servidores efetivos e 50% podendo recair sobre pessoas sem vínculo funcional com o município conforme dispõe o art. 17 desta lei, respeitada a qualificação que as atribuições do cargo exigir.	3.980,00
Controlador Interno	01	Livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, podendo a nomeação recair em pessoa sem vínculo funcional com o município conforme dispõe o art. 17 desta lei.	5.000,00
Contador	02	Livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, podendo recair sobre pessoas sem vínculo funcional com o município conforme dispõe o art. 17 desta lei, respeitada a qualificação que as atribuições do cargo exigir.	5.000,00
Diretor de Matadouro	01	Livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, podendo a nomeação recair em pessoa sem vínculo funcional com o município conforme dispõe o art. 17 desta lei.	1.300,00
Diretor de Mercado	02	Livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, podendo a nomeação recair em pessoa sem vínculo funcional com o município conforme dispõe o art. 17 desta lei.	1.300,00
Tesoureiro	01	Livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, podendo a nomeação recair em pessoa sem vínculo funcional com o município conforme dispõe o art. 17 desta lei.	3.980,00
Assessor Especial I	05	Livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, podendo a nomeação recair em pessoa sem vínculo funcional com o município conforme dispõe o art. 17 desta lei	1.500,00
Assessor Especial II	05	Livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, podendo a nomeação recair em pessoa sem vínculo funcional com o município conforme dispõe o art. 17 desta lei	2.000,00
Assessor Especial III	05	Livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, podendo a nomeação recair em pessoa sem vínculo funcional com o município conforme dispõe o art. 17 desta lei	2.500,00



Prefeitura Municipal de Terra Santa

ANEXO VI DO PROJETO DE LEI Nº 012 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013
QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA
DA ORGANIZAÇÃO GRÁFICA DA CARREIRA E MATRIZ DE VALORES

GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS										
			Base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
NÍVEL ELEMENTAR	Vigia	A	678,00	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
	Auxiliar de Serviços Gerais	B	711,90	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
	Auxiliar de limpeza urbana	C	747,49	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
	Operador de Máquinas Leves	D	784,86	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
	Operador de Máquinas Pesadas	E	824,11	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
	Operador de Veículos Náuticos	F	865,31	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
NÍVEL OPERACIONAL	Motorista de Veículos Leves	A	900,00	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
	Motorista de veículos Pesados	B	945,00	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
	Auxiliar Administrativo	C	992,25	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
	Pintor	D	1.041,86	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
		E	1.093,95	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
		F	1.148,65	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
NÍVEL MÉDIO	Mecânico	A	900,00	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
	Almoxarife	B	945,00	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
	Auxiliar de Biblioteca	C	992,25	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
	Agente Administrativo	D	1.041,86	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
	Fiscal de Tributos	E	1.093,95	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
	Fiscal Ambiental	F	1.148,65	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
NÍVEL TÉCNICO	Fiscal de Obras	A	1.200,00	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
	Fiscal de Serviços Urbanos	B	1.260,00	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
	Fiscal de Feiras e Mercados	C	1.323,00	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
	Técnico em Edificação	D	1.389,15	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
	Técnico em Contabilidade	E	1.458,60	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
	Técnico em Informática	F	1.531,53	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%



Prefeitura Municipal de Terra Santa

		3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
NÍVEL SUPERIOR	Administrador	3.500,00	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
	Advogado	3.675,00	3%	6%	9%	12%	15%	18%	24%	27%	30%
	Assistente Social	3.858,75	3%	6%	9%	12%	15%	18%	24%	27%	30%
	Contador	4.051,68	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	30%
	Engenheiro Agrônomo	4.254,27	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	30%
	Engenheiro Ambiental	4.466,98	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	30%
Engenheiro Civil											
Nutricionista											
Psicóloga											